

Classificando, nos termos do art.10,II, alínea "o", do Dec. 27.062/87:

no DADG, Gelson Valente - RG. 10.749.723, Agente Policial I, efetivo, do SPC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DECON. (DGP/320-P)

Cessando:

a partir de 10-09-88, os efeitos da Portaria DGP-2.133, de 27, publicada a 28-04-88, que nos termos do art.3º, do Dec. 27.622/87, designou, a partir de 18-11-87, MARIA LIDI VALVA FERRAZ - RG. 7.798.822, Investigador de Polícia, Classe II, efetivo, do SPC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DECON, para exercer as funções de Investigador de Polícia Chefe, destinada à 1ª Delegacia da Divisão de Investigações Sobre Crimes Funcionais, instituída pelo art.1º, VIII, "b", do Decreto 27.622/87. (DGP/291-P)

a partir de 20-11-88, os efeitos da Portaria DGP-4.154, publicada a 27-06-88, que nos termos do art.3º, do Decreto 27.624, de 17-11-87, designou, a partir de 18-11-87, NEUZA VONROUPE DE CARVALHO - RG. 7.708.741, Escrivão de Polícia II, lotado na XIX, classificada no DEGRAN, para exercer as funções de Escrivão de Polícia Chefe, destinada à Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher-Secional Centro, com a gratificação de "pro labore". (DGP/292-P)

a partir de 02-05-88, os efeitos da Portaria DGP-2.640, de 07, publicada a 08-06-88, que nos termos do art.3º, do Dec. 27.622/87, designou, a partir de 18-11-87, MECILO CARLOS MARQUES - RG. 4.326.204, Investigador de Polícia, Classe II, efetivo, do SPC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, para exercer as funções de Investigador de Polícia Chefe, destinada ao 1º DP de Diadema, instituída pelo art.1º, V, "g", do Decreto 27.622/87. (DGP/293-P)

Designando:

os Escrivães de Polícia abaixo relacionados, efetivos, do SPC-III, do QSSP, lotados na DGP, para exercerem as funções de Escrivão de Polícia Chefe, fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 10,5% sobre o valor das referências finais da última classe da respectiva série de classes, no grau "E", a que se refere o art.9º, da LC 494/86:

no período de 18-11 a 31-12-87, ELIAS KHUL BARRETO - RG. 5.154.278, Escrivão de Polícia II, classificado no DEBRIN, destinada à Delegacia de Polícia do Município de Várzea Paulista, conforme art.1º, inciso V, alínea "e", do Decreto nº 27.524/87. (DGP/294-P)

no período de 18-11-87 a 31-12-87, LUIS GILBERTO MACO - RG. 9.033.555, Escrivão de Polícia II, classificado no DEBRIN, destinada à Delegacia de Polícia do Município de Valinhos, conforme art.1º, inciso V, alínea "e", do Decreto nº 27.524/87. (DGP/295-P)

no período de 18-11 a 31-12-87, MARLENE APARECIDA DA COSTA FERREIRA - RG. 4.734.284, Escrivão de Polícia I, classificada no DEPRF, destinada ao 1º DP de Jundiaí, conforme art.1º, inciso V, alínea "e", do Decreto 27.524/87. (DGP/296-P)

no período de 18-11-87 a 31-12-87, WALTER COUVETTA DA SILVA - RG. 1.974.195, Escrivão de Polícia IV, classificado no DEPRF, destinada ao 4º DP da Capital, conforme art.1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto 27.524/87. (DGP/297-P)

no período de 18-11 a 31-12-87, JOSE BARBOSA SALLES - RG. 3.370.757, Escrivão de Polícia IV, classificado no DEGRAN, destinada ao 4º DP de Santo André, conforme art.1º, inciso IV, alínea "f", do Dec. 27.524/87. (DGP/298-P)

no período de 18-11 a 31-12-87, LIMA PEREZ RONCARI - RG. 3.420.220, Escrivão de Polícia I, classificada no DECRF, destinada ao Serviço de Fiscalização de Despachantes, conforme art.1º, inciso VII, alínea "a", do Decreto nº 27.524/87. (DGP/299-P)

nos termos do art.3º, do Decreto 28.971/88:

os Escrivães de Polícia abaixo relacionados do SPC-III, do QSSP, lotados na DGP, para exercerem as funções de Escrivão de Polícia Chefe, fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11, da LC 547/88:

classificados no DEBRIN,

a partir de 01-01-88, ELIAS KHUL BARRETO - RG. 5.184.278, destinada à Delegacia de Polícia do Município de Várzea Paulista, instituída pelo art.1º, VI, "c", do mencionado Decreto. (DGP/300-P)

a partir de 01-01-88, LUIZ GILBERTO MACO - RG. 9.033.555, destinada à Delegacia de Polícia do Município de Valinhos, instituída pelo art.1º, VI, "e", do mencionado Decreto. (DGP/301-P)

a partir de 01-01-88, MARLENE APARECIDA DA COSTA FERREIRA - RG. 4.734.284, destinada ao 1º DP de Jundiaí, instituída pelo art.1º, VI, "e", do mencionado Decreto. (DGP/302-P)

a partir de 02-02-88, DAIVIA APARECIDA CHIARETTI - RG. 4.124.224, destinada à Delegacia Regional de Polícia de Ribeirão Preto, instituída pelo art.1º, VI, "b", do mencionado Decreto. (DGP/303-P)

a partir de 05-10-88, DESIO ALVES - RG. 3.331.415, designado à Delegacia de Investigações Gerais de São José do Rio Preto, instituída pelo art.1º, VI, "d", do mencionado Decreto. (DGP/304-P)

a partir de 01-06-88, JOSÉ CARLOS FONSECA DE CARVALHO - RG. 9.034.553, destinada à Delegacia de Polícia do Município de Itanhangá, instituída pelo art.1º, VI, "e", do mencionado Decreto. (DGP/305-P)

classificados no DEGRAN,

no período de 01-01 a 29-02-88, WALTER COUVETTA DA SILVA - RG. 1.974.195, destinada ao 4º DP da Capital, instituída pelo art.1º, VI, "d", do mencionado Decreto. (DGP/306-P)

a partir de 01-02-88, WILSON COUVETTA DA SILVA - RG. n° 1.974.195, destinada ao 2º DP, instituída pelo art.1º, VI, "d", do mencionado Decreto. (DGP/307-P)

a partir de 01-01-88, JOSÉ VIEIRA DE FREITAS - RG. n° 3.370.757, destinada ao 4º DP de Santo André, instituída pelo art.1º, VI, "f", do mencionado Decreto. (DGP/308-P)

nos termos do art.3º, do Decreto 28.971/88:

os Agentes Policiais abaixo relacionados, do SPC-III, do QSSP, lotados na DGP, para exercerem as funções de Escrivão de Agente Policial, fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11, da LC 547/88:

a partir de 05-10-88, WILTON SOUZA - RG. 3.346.035, classificado no DEBRIN, destinada à Delegacia Seccional I de Polícia de Volta Redonda, instituída pelo art.1º, XIV, c., do mencionado Decreto. (DGP/309-P)

a partir de 01-01-88, JOSÉ VIEIRA DE FREITAS - RG. n° 6.554.236, classificado no DEPRF, destinada à Delegacia Seccional de Polícia de Itapepinha, instituída pelo art.1º, XIV, "c", do mencionado Decreto. (DGP/310-P)

a partir de 01-01-88, WILSON MARTINS GOMES - RG. n° 2.051.262, classificado no DEGRAN, destinada à Assessoria Policial do DEGRAN, instituída pelo art.1º, IX, "a", do mencionado Decreto. (DGP/311-P)

nos termos do art.3º, do Decreto 28.971/88:

os Investigadores de Polícia abaixo relacionados, do SPC-III, do QSSP, lotados na XIX, para exercerem as funções de Investigador de Polícia Chefe, fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art.11, da LC 547/88:

classificados no DEGRAN,

a partir de 01-01-88, GUILHERME JACINTO DE OLIVEIRA - RG. 1.439.572, destinada à Assessoria Policial do Departamento, instituída pelo art.1º, V, "a", do mencionado Dec. (DGP/312-P)

a partir de 09-09-88, ALCIDES THEOTOCO - RG. 1.800.041, destinada ao 50º DP da Capital, instituída pelo art.1º, V, "c", do mencionado Decreto. (DGP/313-P)

a partir de 02-05-88, JOÃO BATISTA REINHOLDS DA SILVA - RG. 5.245.749, destinada ao 1º DP de Diadema, instituída pelo art.1º, V, "g", do mencionado Decreto. (DGP/314-P)

Aplicando:

nos termos do art. 67, IV, 70, V e 73, I § 2º, por infração aos arts. 62, III, IX XV e 63, XVIII, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P-12.000/88-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSAO por 15 (quinze) dias convertida em multa a AGOSTINHO DE FREITAS MARQUES - RG. 6.330.161, Investigador de Polícia I, efetivo do SPC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/315-P)

Tornando sem efeito:

a vista do que consta do Processo 18.288/87 Vol I e II, a Portaria DGP, de 3, pub, a 04-05-88, que nos termos do art. 67, IV, 69 e 73, § 2º por infração aos arts. 62, III e 63, IX e XXXIV todos da LC 207/79 aplicou a penalidade de SUSPENSAO por 8 (oito) dias convertida em multa a JOSE ROBERTO GOULART - RG. 5.370.374, Fotógrafo Técnico Pericial, Classe III, efetivo, do SPC-III, efetivo, do SPC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEPC, com sede de exercício no Setor de Criminalística da Delegacia Seccional de Polícia de Franca. (DGP/317-P)

a vista do que consta do Processo 18.288/87 Vol I e II a Portaria DGP, de 28, pub, a 29-06-88 que nos termos do art. 68, da LC 207/79 designou compulsoriamente a Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu, para sede de exercício JOSE ROBERTO GOULART - RG. 5.370.374, Fotógrafo Técnico Pericial, classe III, efetivo, do SPC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEPC, a fim de manter-lo com sede de exercício no Setor de Criminalística da Delegacia Seccional de Polícia de Franca. (DGP/318-P)

AGORA FICOU MAIS FÁCIL ASSINAR O Diário Oficial

Diário Of